



Departamento de Tratamento de Água
Setor de Controle de Qualidade do Sistema Produtor de Água

TERMO DE REFERÊNCIA DA REQUISIÇÃO Nº 2015/000511

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO PARA

REAGENTES E CUBETAS

1. Produto

- 1.1. Os reagentes e as cubetas destinam-se a execução das análises para avaliação da qualidade da água captada e produzida pelo SEMAE.
- 1.2. Os reagentes e as cubetas devem atender rigorosamente às características exigidas pelo SEMAE.
- 1.3. Os reagentes e as cubetas devem ser da marca Hach, já que, serão usados em aparelhos da mesma marca, os aparelhos vem com padronização interna de fábrica, exigindo que para os parâmetros analisados faça-se uso apenas de reagentes relacionados nos procedimentos analíticos, ou seja, qualquer diferença no reagente ocasionará leitura não conforme, cada reagente possui código próprio.
- 1.4. O item 1 relacionado ao conjunto de reagentes para a análise de TOC, deve conter 50 (cinquenta) testes, e o seu código é Cat. Nº 27603-45.
- 1.5. O item 2 relacionado ao conjunto de reagentes para a análise de THM, deve conter 50 (cinquenta) testes, e o seu código é Cat. Nº 27908-00.
- 1.6. O item 3 relacionado ao reagente 2 para a análise de Fenol, deve conter 100 (cem) testes, e o seu código é Cat. Nº 1836-99.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

Autarquia Municipal (Lei n.º 1657 de 30 de abril de 1969)

XV de novembro, 2200 – 13417-100 – Piracicaba/SP

- 1.7. O item 4 relacionado ao reagente DPD para a análise de cloro livre na água, deve conter 100 (cem) testes, e o seu código é Cat. Nº 21055-69.
- 1.8. O item 5 relacionado ao reagente padrão de Formazina, usado na análise de turbidez da água, deve conter 500 mL de solução, e o seu código é Cat. Nº 2461-49.
- 1.9. O item 6 relacionado ao reagente 4 para a análise de THM, deve conter 100 (cem) testes, e o seu código é Cat. Nº 27566-99.
- 1.10. O item 7 relacionado ao reagente para análise de cloro livre, deve conter 250 (duzentos e cinquenta) testes, e o seu código é Cat.21055-60.
- 1.11. O item 8 relacionado as cubetas para espectrofotômetro DR2500 e outros da mesma marca, é formado por uma caixa contendo 6 cubetas e o seu código é Cat. Nº 21228.

2. Condições de fornecimento

- 2.1. Os produtos deverão ser entregues no Setor de Controle de Qualidade da ETA -Capim Fino do SEMAE, situada na Rodovia Fausto Santomauro (Rio Claro/Piracicaba, saída 27) Bairro Guamium, em Piracicaba/SP, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 8h às 11h e das 14h às 16 horas.
- 2.2. O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias após recebimento da autorização de fornecimento, com exceção dos materiais que necessitem de importação, cujo prazo não deve exceder 90 dias.
- 2.3. Os materiais deverão ser entregues, obrigatoriamente, de acordo com o tipo de embalagem solicitada ou em embalagens menores e que não ultrapassem a quantidade solicitada e virem acompanhados do certificado de análise individual.
- 2.4. Correrão por conta e risco da empresa fornecedora, as despesas decorrentes de carga, transporte, descarga, embalagens, seguros e demais despesas diretas e indiretas relacionadas com o cumprimento da obrigação.

Departamento de Produção e Tratamento - Setor de Controle de Qualidade

Fone: (19) 3413-1110 - Fax: (19) 3421-0415

scq@semaepiracicaba.org.br



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

Autarquia Municipal (Lei n.º 1657 de 30 de abril de 1969)

XV de novembro, 2200 – 13417-100 – Piracicaba/SP

- 2.5. O prazo mínimo de validade dos produtos deverá ser de 06 (seis) meses, salvo aqueles em que haja condições diversas explícitas na embalagem.
- 2.6. Quando da entrega, os materiais devem estar em perfeitas condições de utilização e as embalagens não danificadas.
- 2.7. Após a entrega, será feita conferência por amostragem para verificação das características e condições dos materiais.
- 2.8. No caso de devoluções, a reposição deverá ser feita no prazo estipulado pelo fiscal do contrato, sem qualquer ônus para o SEMAE.
- 2.9. A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com a quantidade, sendo o seu recebimento condicionado às análises técnicas necessárias à aferição da qualidade e características dos materiais.

Antônio Carlos Ferreira

Analista de laboratório Controle de Qualidade

Departamento de Produção e Tratamento - Setor de Controle de Qualidade

Fone: (19) 3413-1110 - Fax: (19) 3421-0415

scq@semaepiracicaba.org.br